

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 11/1997, DE 27 DE JUNHO DE 1997

REGULAMENTADO ATRAVÉS DA LEI MUNICIPAL Nº 148/2009, DE 19 DE MAIO DE 2009

ORGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO

EDIÇÃO DE TERÇA-FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

PÁGINA 01

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 74, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

RESOLVE:

I – Nomear, **YURI MATHEUS MORAIS RAMOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CAAS-3 de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotado na Secretaria de Esporte, Lazer e Eventos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 03 de fevereiro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 75, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

RESOLVE:

I – **CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO (GAR)**, de (67,85%) a servidora **DAYANA ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, lotada na-Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política, em virtude de suas atribuições, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 03 de fevereiro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 76, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município e o art. 34 da Lei Complementar 01 de 2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Riachão do Poço.

RESOLVE:

I - **EXONERAR** a servidora **LUCILENE EURICO DO RÊGO**, integrante do quadro de provimento em comissão de **COORDENADORA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, lotado na Secretaria de Assistência Social, deste Município, tornando sem efeito a Portaria nº 112/2025, de 10 de março de 2025, a partir da data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 03 de Fevereiro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 77, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

RESOLVE:

I – Nomear, **JAQUELINE FREITAS DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão, símbolo CAGE-2 de **COORDENADORA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**, lotado na Secretaria de Assistência Social.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 03 de fevereiro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 78, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

RESOLVE:

I – REVOGAR, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO (GAR), de (33%) concedida ao servidor VALDIR DUARTE DE BRITO, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula 69, lotado na Secretaria de Saúde, em virtude do ajuste de suas atribuições, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 03 de fevereiro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 79, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

RESOLVE:

I – CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO (GAR), de (38%) ao servidor JOSÉ AUGUSTO INÁCIO, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Infraestrutura, Meio Ambiente e Recurso Hídricos, em virtude de suas atribuições, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 03 de fevereiro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 80, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais previstas no art. 66, VI, da Lei Orgânica do Município, e no art. 41 da Lei Municipal nº 407/2023;

RESOLVE:

I – CONCEDER, GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO (GAR), de (90%) ao servidor MATHEUS INÁCIO DA SILVA CUNHA, ocupante do cargo em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, lotado no Gabinete do Prefeito, em virtude de suas atribuições, a partir desta data até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 03 de fevereiro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 122, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO POÇO, ESTADO DA PB, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0464, de 10 de novembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º -Fica autorizado o Credito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 270.002,00 (Duzentos e Setenta Mil e dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

20.601 SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1004.2030 – Manutenção da Secretaria de Saúde	25.852,00
0000374.4490.52.99.15001002 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.852,00
	Total da Ação
	25.852,00
	Total da Unidade Orçamentaria
	25.852,00

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2052 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária – Emendas Parlamentares	244.150,00
0000753.4490.52.99.16000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	244.150,00
	Total da Ação
	244.150,00
	Total da Unidade Orçamentaria
	244.150,00
	Total de Suplementações
	270.002,00

Art. 2º -Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 270.002,00 (Duzentos e Setenta Mil e dois Reais), como segue:

20.601 SECRETARIA DE SAÚDE

10.301.1004.2030 – Manutenção da Secretaria de Saúde	25.852,00
0000360.3390.30.99.15001002 – MATERIAL DE CONSUMO	25.852,00
	Total da Ação
	25.852,00
	Total da Unidade Orçamentaria
	25.852,00

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2045 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	100.000,00
0000583.3390.30.99.16000000 – MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
	Total da Ação
	100.000,00

21.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1004.2045 – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção Primária	100.000,00
0000583.3390.30.99.16000000 – MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
0000721.3390.39.99.16000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	44.150,00
	Total da Ação
	144.150,00
	Total da Unidade Orçamentaria
	244.150,00
	Total de Anulações
	270.002,00
	Total de Outras Fontes
	0,00
	Total Geral das Fontes
	270.002,00

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO, Estado da Paraíba, 3 de fevereiro de 2026.

Marcelo Ferreira de Lima
MARCELO FERREIRA DE LIMA
Prefeito Constitucional